



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assaí.pr.gov.br](mailto:pmassai@assaí.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

**PORTARIA Nº 451/2022 – de 21 de Novembro de 2022.**

**SÚMULA:** - DESIGNAR NOVOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ASSAÍ - CAE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

*CONSIDERANDO a nova composição do conselho;*

*CONSIDERANDO a indicação dos membros pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Assaí – CAE, nos termos do Protocolo 9587/2022 de 09/11/2022;*

*CONSIDERANDO o princípio da Legalidade e, sobretudo o interesse público;*

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear novos membros para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de Assaí – CAE, para quadriênio 2022 a 2026, atendendo ao que dispõe a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, passando a ser composta pelos os seguintes membros:

### **I– Representantes do Poder Executivo Municipal**

Titular: Céria Mieko Hashimoto – CPF 001.755.779-86

Suplente: Eduardo Nóbrega Simões – CPF 052.300.359-51

### **II– Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na área de Educação**

Titular: Jéssica Temistocles Rodrigues – CPF 032.964.089-59

Suplente: Sílvia Andréa P. Dias – CPF 028.847.159-83

Titular: Keila M. Siqueira da Silva – CPF 971.921.809-63

Suplente: Ediana Rodrigues S. Oliveira – CPF 022.640.759-45

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 21/11/22, Edição nº 2331

Assinatura



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [pmassai@assai.pr.gov.br](mailto:pmassai@assai.pr.gov.br)

GESTÃO 2021 - 2024

### **III– Representantes dos Pais de Alunos**

Titular: Géssica das Dores Sutil – CPF 083.353.919-12

Suplente: Jaqueline da Silva – CPF 095.804.799-50

Titular: Amanda Duarte Santos Oliveira – CPF 078.413.169-41

Suplente: Dyanna Cristina B. Matos – CPF 089.096.359-90

### **IV– Representantes da Sociedade Civil**

Titular: Miryan Tavares Sobra – CPF 967.018.549-15

Suplente: Cristiane Rosa Scarmanhã – CPF 018.855.819-55

Titular: Daniele Rodrigues Noronha Matsuo – CPF 069.764.809-51

Suplente: Simone Vargas de Moraes – CPF – 795.309.409-63

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retrativos ao dia 18 de novembro de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, AOS  
21 DE NOVEMBRO DE 2022.



PAULO ROBERTO MOREIRA  
Chefe de Gabinete